



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RELATÓRIO 5/2024 - CONINT/REI/IFPI

TERESINA, 12 de junho de 2024.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Processo: **23172.001596/2024-74**

Assunto: **Relatório preliminar de monitoramento da gestão de riscos no IFPI.**

I – Introdução

O plano de ação do tratamento dos riscos para o biênio 2024-2026, anexo ao Plano de Gestão de Riscos do Instituto Federal do Piauí (<https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/gestao-de-riscos/plano-de-gestao-de-riscos>), encaminhado ao Comitê de Governança Institucional, detalha medidas para mitigar riscos em diversas áreas administrativas, financeiras, operacionais e educacionais, com foco em evitar interrupções de serviços essenciais, garantir a conformidade com a legislação e assegurar a eficiência na gestão de recursos. Nesta perspectiva, o presente relatório traz a análise das principais medidas para mitigar riscos e melhorar a eficiência operacional, com a finalidade de colaborar com o processo de tomada de decisão da Alta Administração.

As informações coletadas estão relacionadas com os riscos prioritários identificados pelos setores que compõem os Macroprocessos da Cadeia de Valor do IFPI, em conformidade com o PDI (2020-2024), sendo constituído pelas seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (DIRPLAIN e Diretoria de Infraestrutura); Pró-Reitoria de Administração (Departamento de Administração, Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças e Departamento de Compras e Licitações); Pró-Reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; pelas Diretorias Sistêmicas: DIGEP, DIRCOM, DTI, Diretoria de Relações Internacionais; e ainda pelos setores de apoio à Governança e de Monitoramento e Melhoria: Controladoria Interna, Corregedoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética e Ouvidoria, sediados na Reitoria do IFPI.

Ademais, buscou-se analisar os principais riscos prioritários dos *Campi*, localizados nas cidades de Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, Pio IX, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, abrangendo os *Campi* Avançado Dirceu Arcoverde, Teresina Central e Teresina Zona Sul.

Importante destacar que, alguns *campi* não retornaram as respostas acerca dos riscos dentro do prazo estabelecido por esta Controladoria Interna, impossibilitando a análise holística dos riscos do IFPI, informação já repassada anteriormente ao Comitê de Governança Institucional (CGI). Assim, foi realizada, apenas, a análise dos riscos dos seguintes *Campi*: Angical, Corrente, Dirceu, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Uruçuí e Valença.

II – Constatações

A seguir, é apresentada, de forma resumida, a análise do conteúdo dividido por categorias de riscos e as respectivas estratégias de mitigação, com base nos riscos levantados preliminarmente pelos setores para o biênio 2024-2026:

1. Riscos Administrativos

1.1 Atraso nas contratações de serviços contínuos :

- **Motivação:** Evitar a descontinuidade dos serviços.
- **Ação:** Realizar reuniões para conscientizar os setores demandantes sobre prazos e legislações (PCA e Decreto 10.947/2022).
- **Responsável:** Departamento de Administração/PROAD.

1.2 Prorrogação de contratos com empresas de desempenho insatisfatório :

- **Motivação:** Evitar inexecução e irregularidades contratuais.
- **Ação:** Seguir orientações dos manuais de compras e enviar alertas sobre prazos contratuais.
- **Responsável:** Departamento de Administração/PROAD.

2. Riscos de Eficiência e Eficácia:

2. 1 Erros na apuração de irregularidades contratuais:

- **Motivação:** Garantir a punição das empresas inadimplentes.
- **Ação:** Implementar Instrução Normativa e capacitar servidores.
- **Responsável:** Departamento de Administração/PROAD.

2.2 Fiscalização ineficiente dos contratos :

- **Motivação:** Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Ação:** Utilizar manuais, check-lists e capacitar servidores.
- **Responsável:** Departamento de Administração/PROAD.

3. Riscos Financeiros:

3.1 Insuficiência de recursos financeiros :

- **Motivação:** Manter capacidade financeira para situações imprevistas.
- **Ação:** Seguir a IN 02/2016, observando a ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos.
- **Responsável:** Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

3.2 Inadimplência das empresas contratadas :

- **Motivação:** Evitar prejuízos trabalhistas e previdenciários.
- **Ação:** Exigir garantias contratuais e realizar fiscalização mensal.
- **Responsável:** Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

4. Riscos Operacionais

4.1 Morosidade nos processos de compra e licitação :

- **Motivação:** Finalizar processos em tempo hábil.
- **Ação:** Adotar minutas-padrão, padronizar processos e realizar reuniões de orientação.
- **Responsável:** Departamento de Licitações.

4.2 Falta de informações e documentos em processos de compras :

- **Motivação:** Garantir a completude e legalidade dos processos.
- **Ação:** Utilizar *check-lists*.
- **Responsável:** Departamento de Licitações.

5. Riscos Educacionais:

5.1 Falta de laboratórios e acervos bibliográficos :

- **Motivação:** Melhorar a qualidade do ensino e infraestrutura.
- **Ação:** Realizar processos licitatórios para aquisição de materiais e equipamentos.
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Ensino e Diretorias de Ensino dos *Campi*.

5.2 Apoio educacional especializado :

- **Motivação:** Acompanhar adequadamente estudantes com necessidades especiais.
- **Ação:** Realizar processos licitatórios para contratação de profissionais especializados.
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Ensino e Diretorias de Ensino dos *Campi*.

6. Riscos de Pesquisa e Inovação

6.1 Descontinuidade de programas de apoio à pesquisa :

- **Motivação:** Garantir a execução contínua de projetos de pesquisa.
- **Ação:** Monitorar a utilização dos recursos financeiros conforme normas estabelecidas.
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenações de Pesquisa dos *Campi*.

6.2 Proteção do conhecimento desenvolvido:

- **Motivação:** Garantir a titularidade de inovações.
- **Ação:** Publicizar legislações sobre propriedade intelectual e incentivar apoio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Coordenações de Pesquisa dos *Campi*.

7. Riscos de Extensão e Assistência Estudantil:

7.1 Apoio ao estudante em vulnerabilidade social :

- **Motivação:** Incentivar a permanência e sucesso acadêmico dos alunos.
- **Ação:** Direcionar recursos para ações de prevenção à evasão e retenção acadêmica.
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Extensão e Coordenações de Extensão dos *Campi*.

7.2 Supervisão do Programa Jovem Aprendiz :

- **Motivação:** Melhorar a operacionalização e acesso ao trabalho digno.
- **Ação:** Disponibilizar servidores para apoiar e acompanhar as atividades do programa.
- **Responsável:** Pró-Reitoria de Extensão e Coordenações de Extensão dos *Campi*.

8. Riscos na Estrutura Física e na Estrutura de T.I. da Instituição:

8.1 Garantir Equipamentos de TI Adequados

- **Motivação:** Manter as atividades administrativas e de ensino funcionando.
- **Ação:** Relatórios anuais sobre necessidades de equipamentos.
- **Responsável:** Diretoria de Tecnologia da Informação.

8.2 Mitigar Falhas em Equipamentos de Refrigeração

- **Motivação:** Manter o desenvolvimento das atividades administrativas e de ensino.
- **Ação:** Buscar recursos financeiros para manutenção.
- **Responsável:** Diretoria de Infraestrutura

8.3 Garantir Armazenamento Adequado de Materiais.

- **Motivação:** Evitar desperdícios de materiais.
- **Ação:** Buscar recursos financeiros para instalações adequadas.
- **Responsável:** Departamento de Administração do Campus (Almoxarifado)

8.4 Mitigar Falhas no Sistema Elétrico do Campus

- **Motivação:** Garantir continuidade das atividades administrativas e de ensino
- **Ação:** Solicitação de recursos financeiros para manutenção.
- **Responsável:** Departamento de Administração (Logística e Manutenção) do Campus e Diretoria de Infraestrutura da Reitoria (Engenharia).

8.5 Mitigar Risco de Furto e Danos ao Patrimônio

- **Motivação:** Proteger o patrimônio institucional.
- **Ação:** Aquisição e instalação de câmeras de vigilância e vigilantes capacitados.
- **Responsável:** Departamento de Administração do Campus

8.6 Mitigar Falhas no Sistema de Incêndio

- **Motivação:** Proteger a estrutura e a comunidade em geral.
- **Ação:** Solicitação de recursos financeiros para manutenção.
- **Responsável:** Departamento de Administração (Logística e Manutenção) do Campus e Diretoria de Infraestrutura da Reitoria (Engenharia).

Constata-se, dessa forma, que se deve ter atenção, principalmente, aos riscos relacionados às seguintes áreas: licitações e contratações públicas, recursos financeiros e orçamentários, riscos relacionados à estrutura física e de T.I. do IFPI, bem como, ao apoio na estrutura e manutenções dos alunos, apoio educacional especializado e à manutenção dos programas de ensino, pós-graduação e de assistência estudantil.

III – Recomendações

Assim, diante dos resultados abordados, esta Controladoria Interna em conformidade com sua competência enquanto unidade de apoio ao CGI, propõe que:

1. Seja enfatizada pelo CGI, em reunião junto aos Diretores-Gerais dos *Campi* e junto aos Pró-Reitores, a necessidade de monitoramento, revisão e atualização dos riscos, de forma contínua e constante entre todas as Pró-Reitorias/Diretorias/Departamentos/Coordenações envolvidas no processo de gerenciamento de riscos;

2. Sejam formadas, a título de sugestão, comissões locais nos *Campi*, com a

função interlocutora, ficando responsável por compilar as respostas solicitadas para elaboração do Plano de Gestão de Riscos, uma vez que a ausência das informações solicitadas prejudicam a plena realização da atividade.

IV – Conclusão

O plano de ação do IFPI apresenta uma estrutura robusta e detalhada para mitigar diversos riscos identificados em suas operações. As ações propostas são coerentes e visam assegurar a continuidade e eficiência dos serviços, bem como a conformidade com as normativas legais. A implementação dessas ações exigirá um monitoramento contínuo e uma comunicação eficaz entre os departamentos envolvidos. Além disso, este relatório auxiliará os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI, na tomada de decisões acerca dos principais riscos institucionais.

DANILO RODRIGUES GUEDES

Controlador Interno

DANIELLA SOUSA SILVA

Administradora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniella Sousa Silva**, ADMINISTRADOR, em 12/06/2024 10:46:41.
- **Danilo Rodrigues Guedes**, COORDENADOR(A) CONT. INTERNO - CD4 - CONINT-IFPI, em 12/06/2024 10:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269468

Código de Autenticação: 3d20dcb392

